

2592/05 - 13/10/05



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 1833/2005 056
Campo Mourão, 19/09/05 Horas 15:52

[Signature]
PROTÓGOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		X
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>04 / 10 / 2005</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

30/09/05

[Signature]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso III, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO** para que sejam prestadas informações se existe algum estudo para implantação de um “zoológico” e/ou parque com animais da fauna brasileira em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se, o presente requerimento, de solicitação feita pelo estudante Guilherme K. Almeida, através do Canal da Cidadania

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, em 16 de setembro de 2005.

[Signature]
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

[Signature]

AO DAA

a mesa executiva p1
analisar
to. 15/09/08 20

CANAL DA CIDADANIA

Com a Câmara Municipal de Campo Mourão

REMETENTE

Nome Guilherme Krenski Almeida
Endereço Av. Jori Wierzchan Nº 3297
Bairro JD. Albuquerque CEP _____
Profissão Estudante Fone 3525-4540

Escreva aqui a sua sugestão relacionada com o exercício da atividade legislativa

Um zoológico municipal com os animais da fauna brasileira.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 23.16.12005
Campo Mourão, 12/09/2005 Horas: 11:15

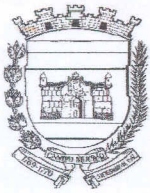
José
PROTOCOLISTA

DESTINATÁRIO

Câmara Municipal de Campo Mourão

Vereador

TODOS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1933</u> /2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.
- Parecer prolatado em 24/09/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312